



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 578/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Ambiental (4ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais e desenvolver nestes uma visão crítica sobre a atual crise sócio-ecológica no Maranhão e no Brasil, além de fornecer ferramentas e metodologias necessárias ao desenvolvimento de programas na área ambiental, visando uma abordagem holística do ser humano;

considerando o constante no Processo nº. 3794/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Ambiental (4ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São-Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São-Luís-MA. FONE: (98) 3245-5461 FAX: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER nº 20/2005/CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (4ª Turma)

2- COORDENADOR

PROF. DR. ALESSANDRO COSTA DA SILVA

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVAS/ OBJETIVOS DO CURSO:

O meio ambiente já não é assunto só de ecologistas e biólogos. A manutenção da qualidade de vida passou a ser questão de cidadania, desta forma, a EA constitui importante instrumento para construção de um pensamento holístico acerca do ser humano e do meio ambiente.

A educação Ambiental, relegada a segundo plano, quando praticada, exibi um conteúdo meramente ecológico, distanciando da visão sistêmica e dos aspectos sociais, econômico e culturais.

Neste contexto, a conferência de Tbilisi e o seminário regional da Hungria em 1983, recomendam a discussão deste importante tema nas universidades, destacando, dentre outros, o seu papel de estabelecer programas de pós-graduação nos diferentes países ressaltando as peculiaridades de cada região.

Diante da carência de conhecimentos básicos que fundamentem a proposição de programas de Educação Ambiental no Brasil, destaca-se a relevância da formação de recursos humanos que incorporem a “Ecologia” em seu fazer cotidiano. Nas universidades torna-se cada vez mais marcante a necessidade de se formarem profissionais cidadãos que atuem dentro de uma proposta de melhoria da qualidade de vida da população e de proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais, sendo capazes de aplicar processos educacionais voltados a questão em outros graus do ensino e em outras instâncias de aprendizagem.

3.2. OBJETIVOS

Segundo Smyth (1995) os objetivos da EA são:

Sensibilização Ambiental: Processo de alerta, considerado como o primeiro objetivo para alcançar o pensamento sistêmico da EA.

Parecer nº 3794/2005 - UEMA

4ª Turma

Compreensão Ambiental: Conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem o sistema natural.

Responsabilidade Ambiental: Reconhecimento do ser humano, como principal protagonista para determinar e garantir a manutenção do planeta.

Competência Ambiental: Capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema.

Cidadania Ambiental: Capacidade de participar ativamente, resgatando os direitos e promovendo uma nova ética capaz de conciliar a natureza e a sociedade.

Neste intuito este curso visa:

▶ Desenvolver nos participantes uma visão crítica sobre a atual crise sócio-ecológica no Maranhão e no Brasil.

▶ Fornecer as ferramentas e metodologias necessárias ao desenvolvimento de programas na área ambiental, visando uma abordagem holística do ser humano.

▶ Focalizar a situação sócio-ecológica regional e o papel que cabe aos cidadãos crítico-transformadores face a realidade atual.

▶ Pesquisar na área de Educação Ambiental (EA), no Maranhão, buscando identificar problemas e propor soluções, dentro de sua área de conhecimento e atuação.

3.3. NECESSIDADE / IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO:

Partindo do princípio que existem alguns cursos de graduação na UEMA em licenciaturas como, por exemplo, Ciências com habilitação em Química, Física, Biologia e Matemática, além dos cursos de Geografia, História e Pedagogia, Agronomia, Mestrado em Agroecologia, dentre outros, formando profissionais que terão a oportunidade de crescer como cidadãos críticos-transformadores exercendo o seu papel nas escolas, e contribuindo como agentes construtores do currículo ambientalizado escolar. Além do fato de envolver a comunidade universitária em trabalhos de pesquisa nas áreas de abrangência do curso.

Para a região, o curso poderá contribuir no processo de reflexão sobre a relação homem-natureza e na participação e envolvimento da comunidade em processos decisórios e na construção coletiva de sociedades sustentáveis.

Os alunos do curso serão também responsáveis pela manutenção dos recursos naturais, melhoria da qualidade ambiental, planejamento, manejo ambiental, conscientização de comunidades, tomada de decisões, gerenciamento, além de mudança de atitude e valores.

Diante da grande demanda, quando da formação da primeira, segunda e terceira turma bem como a procura que vem se arrastando por todo o período de realização do curso, surge à necessidade de abertura de uma quarta turma, já tendo grupo formado por pré-inscrição.

Cabe lembrar que os alunos egressos das três primeiras turmas encontram-se em cargos, chefiando equipes e supervisionando projetos voltados com EA. Como pode ser visto em diversas matérias nos jornais de grande circulação na cidade de São Luís (maiores informações entrar em contato com a assessoria de comunicação da UEMA). O referido curso é membro do Fórum Nacional de EA, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

4- VINCULAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS -CECEN
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Educação Ambiental terá duração de um ano, com disciplinas condensadas por um período de aproximadamente 3 semanas. Durante as semanas, as aulas serão ministradas três dias no turno noturno (segunda, quarta e sábado), perfazendo um total de 05 horas/aula diária, e 15 horas/aula semanais. A carga horária total do curso será de 555 horas subdivididas em disciplinas obrigatórias e optativas, com carga horária de 45 horas. Além dessas avaliações parciais, cada aluno deverá apresentar como requisito para conclusão do curso (TCC), a produção de um material educativo na área formal ou não formal, objetivando maior divulgação e aproveitamento por parte da comunidade foco, tendo como orientador um professor membros do corpo docente do curso ou credenciado a este. A realização dos trabalhos de conclusão de curso deverá ocorrer durante todo o decorrer do curso, sob a orientação dos professores do curso. O início do curso será fixado em Edital, publicado pela PPG.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 555 (Quinhentos e cinquenta e cinco) horas.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

Disciplina	C/H	Docentes
O Papel Social da Educação Ambiental	45	Dr. Márcio Costa Fernandes Vaz dos Santos
Metodologias em Educação Ambiental	45	Dra. Flávia Rebelo Mochel
Conceitos Ecológicos no Âmbito da Educação Ambiental	45	Dra. Francisca Helena Muniz
Percepção Ambiental	45	Dra. Antônio Cordeiro Feitosa

Direito Ambiental	45	Dra. Ney de Barros Bello Filho
Ética, Política e Meio Ambiente	45	Dra. Ilse Gomes Silva
Educação Ambiental e Conservação Ecológica	45	Msc. Tadeu Gomes de Oliveira
Sustentabilidade e Gestão dos Resíduos Sólidos	45	Dr. Mariano O. Ibanez Rojas
Projetos de Pesquisa em Educação Ambiental	45	Esp. Maria de Ribeiro Santos
Degradação de Ambientes	45	Dr. Alessandro Costa da Silva
Fundamentos da Educação	45	Msc. Maria de Fátima S. Rios
Disciplina Optativa*	45
Seminários Temáticos	15	Colegiado do Curso
*Educação Ambiental em Ecossistemas Maranhenses		Msc. Andréa C. G. de Azevedo (no período da oferta da disciplina não se encontrará afastada).
*Educação Ambiental e Recursos Hídricos		Msc. Karina Suzana Pinheiro

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma de 38 (trinta e oito) alunos graduados em licenciaturas ou bacharelados: Química, Biologia, Geografia e História, profissionais de Pedagogia e áreas afins a serem julgados pela Comissão de Seleção.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será auto-sustentável, a receita será obtida das taxas de inscrição, matrículas e mensalidades a serem pagas pelos alunos, totalizando uma receita de R\$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos) reais.

10- SÍNTESE DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
HORAS/AULAS	39.900,00
COORDENAÇÃO	9.750,00
SECRETÁRIA	4.976,66
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.302,00

COMISSÃO DE SELEÇÃO	800,00
TRANSPORTE	6.400,00
MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
FAPEAD (10%)	10.780,00
UEMA (10%)	10.780,00
TOTAL DE DESPESAS	100.208,66
RECEITA BRUTA	107.800,00
*Reserva Técnica	7.591,34
TOTAL	

***Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.**

11- ORÇAMENTO

O Curso será realizado em caráter auto-sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos:

Matrícula = R\$ 80,00 x 35 = 2.800,00

Mensalidade = R\$ 250,00 x 35 x 12 = R\$ 105.000,00.

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 107.800,00(Cento e sete mil e oitocentos reais).

OBS: 10% das vagas oferecidas serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução Nº 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Tendo em vista a importância da Educação Ambiental e a carência de conhecimentos nesta área que possibilitem a proposição de programas de educação ambiental no Brasil, e considerando ainda, a necessidade da formação de profissionais cidadãos que atuem promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, além da recuperação e melhoria ambientais, o Departamento de Química e Biologia do CECEN/UEMA propõe a quarta turma do Curso de Especialização em Educação Ambiental visando atender 38 (vinte e oito) profissionais graduados em Química, Biologia, Geografia e História, profissionais de Pedagogia e áreas afins. O curso será realizado em 18 meses, em caráter auto-sustentável.

A UEMA, enquanto Instituição de Ensino Superior, vem incentivando a capacitação de seus egressos e demais atuantes deste setor por meio de ações voltadas para a área da educação ambiental, possibilitando a aplicação destes conhecimentos em outros graus de ensino e em outras instâncias de aprendizagem, ajudando desta forma, na construção de uma cidadania ambiental sustentável. Portanto, a Coordenadoria de Pós-Graduação – PPG é favorável à implantação da quarta turma de Educação Ambiental visando a capacitação dos profissionais ligados às áreas acima especificadas, especialmente no âmbito conservação dos recursos naturais e melhoria de qualidade de vida da população.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos conselhos superiores da UEMA para apreciação.

13 – ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2005.


Prof^a. Dr^a. Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.


Prof^o. MSc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG